



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
19/10/2023
ÀS 09:53 Horas
Ass.:t.....

Departamento Legislativo - 19 out 2023 10:47

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023

AUTOR: VEREADOR MARCOS BARBOSA (REPUBLICANOS)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR RAFAEL L. FANTIN – DENTINHO (PSD) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR EDSON R. BIASI (PP): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR AGOSTINHO PETROLI (MDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 3 (três) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Resolução Nº 15/2023 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Vice-Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PRE 15/2023

Protocolo: 1759/2023

Processo: 130 / 2023

VEREADOR RELATOR: RAFAEL L FANTIN – DENTINHO (PSD)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 26 de Setembro de 2023

AUTOR: VEREADOR MARCOS BARBOSA

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 128.243,75. "

O Membro Titular da COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 15/2023, Vereador Rafael L. Fantin – Dentinho (PSD), após proceder a análise da proposição acima referida, exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução, visa conceder a Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor VOLMIR RAIMONDI, pelos relevantes serviços prestados à causa dos deficientes visuais.

A presente Proposição atende à técnica legislativa e está de acordo com o Regimento Interno desta Casa. em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO", DA CÂMARA MUNICIPAL", podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa. Portanto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Sala das Sessões aos 17 de outubro de 2023.

Vereador **Rafael L Fantin Dentinho**
PSD